



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 522 2300
99700-000 Erechim - RS

LEI Nº 3.473, DE 15 DE MAIO DE 2002.

AUTORIZA CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS E DE EMPRESAS PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS, CONSULTAS E EXAMES MÉDICOS ESPECIALIZADOS, PARA SUPRIR NECESSIDADES DA REDE DE SAÚDE.

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pelo Artigo 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município:

FAÇO SABER que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica, o Poder Executivo Municipal, autorizado a credenciar Médicos ou Empresas que atuam na área de Saúde, para a realização de serviços, consultas e exames especializados, relacionados nos anexos, parte integrante desta Lei, e que não são atendidos pelo SUS, na rede básica de saúde.

Art. 2º - As consultas, exames e serviços objeto de credenciamento, serão agendados pela Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente e distribuídos igualmente entre os credenciados, dentro de suas especialidades.

Art. 3º- Os credenciados perceberão, por serviço, exame ou consulta, os valores discriminados nos Anexos, parte integrante da presente Lei, aprovados pelo Conselho Municipal de Saúde, conforme atesta ata de reunião do referido conselho, também parte desta lei.

Art. 4º - O pagamento será realizado mensalmente, de acordo com o relatório encaminhado pela Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente.




Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 522 2300
99700-000 Erechim – RS

Art. 5º - As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 08.02
Projeto Atividade: 2.025
Elementos da Despesa: 3390.39.12 e 3390.36.00

Art. 6º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM/RS, 15 DE MAIO DE 2002.


ELOI JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

ELÍDIO SCARANTO
Sec. Mun. de Administração.

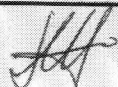
Conselho Municipal de Saúde **Reunião Extraordinária**

Ata número 181 – retificação: A senhora Celita Casagrande solicitou a retirada do parágrafo onde consta que a 11ª Coordenadoria Regional de Saúde deveria comunicar com antecedência o prazo, vista que os mesmos são de obrigação da Secretaria. A senhora Niraci Munaro solicitou a exclusão do item onde consta “que a 11ª Coordenadoria Regional de Saúde solicitou o encaminhamento do Relatório de Gestão, avaliado e aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde, ainda nesta data”, por “tendo em vista a aprovação do Relatório de Gestão, realizou-se reunião para avaliação e aprovação do mesmo.”

Ata número 182 – retificação: Onde se lê “Aos trinta e um dias de dezembro de dois mil e dois, leia-se aos trinta e um dias do mês de janeiro de dois mil e dois”.

Ata número 183 – Aos dezoito dias do mês de fevereiro de dois mil e dois, às dezessete horas, na Casa da Cidadania, sito Av. Mauricio Cardoso, 432, primeiro andar, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Saúde e outros, em reunião ordinária em número de trinta e três, tendo como ponto de pauta a 1) Aprovação da pauta das Atas número 181 e 182; 2) Debate quanto ao Relatório de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente, terceiro trimestre de 2001; 3) Serviços terceirizados da Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente; 4) Apresentação do Relatório Semestral do Programa de Carências Nutricionais; 5) Apresentação do Programa Bolsa Alimentação; 6) Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador; 7) Assuntos Gerais. Aprovada a pauta das Atas 181 e 182, ambas com retificação, passou-se ao item número dois onde a senhora Niraci Munaro, apresentou a senhora Vera Zis do Controle e Avaliação da 11ª Coordenadoria Regional de Saúde que informou sobre os prazos de entrega do Relatório de Gestão, visto que o relatório do terceiro trimestre foi apresentado fora do prazo. O Conselheiro Cláudio Giacomini solicitou maior prazo para apreciação do Relatório de Gestão pelos Conselheiros, bem como as diretrizes do planejamento da Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente para o ano de 2002 e também, sobre o início das atividades da Unidade Básica Paiol Grande. A Secretária Municipal de Saúde, senhora Gelcy Salette Cerioli Munaretto, afirmou que cumprirá os prazos, e que a referida Unidade Básica de Saúde, funcionará após o Concurso Público em virtude da indisponibilidade de recursos humanos atualmente pela Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente. O Coordenador Regional de Saúde, senhor Dervile Bettiato, solicitou que conste em Ata o motivo de sua presença na reunião, tendo em vista o atraso na entrega do Relatório de Gestão, não sendo de responsabilidade da Coordenadoria Regional de Saúde mas sim, da Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente, visto que a função da Coordenadoria Regional de Saúde é prestar assessoria técnica e financeira. O Presidente do Conselho Municipal de Saúde, senhor Dorvalino Rossi solicitou à senhora Vera Zis, um cronograma de prazos para prestação de contas, para que o Conselho Municipal de Saúde, possa acompanhar o prazo dos mesmos; no item três a Conselheira Elenise Dalló, solicitou autorização do Conselho Municipal de Saúde, para credenciamento de serviços terceirizados, visto que existem serviços especializados não disponibilizados pelo Sistema Único de Saúde, e que necessitam ser ofertados aos usuários. O Conselheiro Jean Zanardo, informou que o Hospital Municipal Santa Teresinha, tem projeto para ofertar aos usuários de nível regional. O senhor Cláudio Giacomini, manifestou preocupação em relação ao projeto do Hospital Municipal Santa

Conselho Municipal de Saúde



Teresinha, visto que poderia haver um fluxo excessivo de pessoal e propôs que a Comissão Técnica do Conselho Municipal de Saúde, acompanhe e avalie o referido projeto. Visto a necessidade urgente da oferta dos serviços, e como o projeto do Hospital Municipal Santa Teresinha, deve ainda ser analisado, o Conselho autorizou a Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente a fazer o credenciamento, conforme tabela anexa, para pagamento até o valor máximo estipulado. No item número quatro, a Enfermeira Márcia Silva, apresentou o relatório semestral do Programa de Carências Nutricionais, e entregou aos conselheiros, resumo sobre o andamento do Programa. O Relatório foi aprovado por unanimidade. O item número cinco foi excluído da pauta, ficando par a próxima reunião ordinária. No item número seis, sobre a Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador, que tem data prevista para o dia dois de março de 2002, houve manifestação alegando que a data estaria muito próxima. Definiu-se que a Comissão de Saúde do Trabalhador, deverá reunir-se para definir uma data mais adequada, para realização da Conferência. O Conselheiro Darci Rezende, coordenará esta Comissão. No item assuntos gerais, leu-se correspondências recebidas: da CUT, informando novo titular e suplente, senhor Hildo Wall e senhor Darci Rezende respectivamente; convite para Seminário Regional de Alimentação Escolar, a ser realizado dia dezanove de fevereiro; Relatório Mensal de Atividades do Hospital Santa Teresinha, quarto trimestre, que foi entregue a mesa e será devidamente exposto em data oportuna. Nada mais havendo a tratar, eu, José Nelson Fachini, lavrei a presente Ata.

[Handwritten signature]

CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA

16 05 102

JN

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE

000003

PROPOSTA DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS

CONSULTAS ESPECIALIZADOS
PESSOA FISICA /

CONSULTA/AVALIAÇÃO	QUANTITATIVO MÁXIMO MÊS	PREÇO MÁXIMO POR EXAME MÊS	VALOR TOTAL
Cirurgião Pediátrico	10	35,00	350,00
Neurologista	50	35,00	1.750,00
Otorrino	40	35,00	1.400,00
Vascular	20	35,00	700,00
Hematologista	05	35,00	175,00
Ortopedista Pediátrico	05	35,00	175,00
Ortopedista Geral	10	35,00	350,00
Urologista	40	35,00	1.400,00
Cardiologista	80	35,00	2.800,00
Oftalmologista	50	35,00	1.750,00
Total	310		10.850,00

Previsão para contratação a partir do mês de Maio/02
R\$ 10.850,00 mês X 8 meses = R\$ 86.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE

000003

PROPOSTA DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS

EXAMES ESPECIALIZADOS
PESSOA JURÍDICA /

EXAME	QUANTITATIVO MÁXIMO MÊS	PREÇO MÁXIMO POR EXAME MÊS	VALOR TOTAL
Ecografia de Tireóide	20	50,00	1.000,00
Ecografia de Vias Urinárias	03	50,00	150,00
Ecografia de Hipocôndrio	10	60,00	600,00
Ecografia Renal	05	65,00	325,00
TOTAL	38		2.075,00

Previsão para contratação a partir do mês de Maio/02
R\$ 2.075,00 mês X 8 meses = R\$ 16.600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE

000003

PROPOSTA DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS

EXAMES ESPECIALIZADOS
PESSOA FÍSICA /

EXAME	QUANTITATIVO MÁXIMO MÊS	PREÇO MÁXIMO POR EXAME MÊS	VALOR TOTAL
Endoscopia Digestiva Alta	20	110,00	2.200,00
Retossigmoidoscopia	05	70,00	350,00
Colonoscopia	05	250,00	1.250,00
Eletroencefalograma	20	50,00	1.000,00
Ecocardiograma Bilateral com Dopler	15	120,00	1.800,00
TOTAL	65		6.600,00

Previsão para contratação a partir do mês de Maio/02
R\$ 6.600,00 mês X 8 meses = R\$ 52.800,00